

Autógrafo 60/2026

Protocolo 44102 Envio em 18/08/2026 07:56:54

AO PROJETO DE LEI Nº 039-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária de emendas impositivas municipais conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2087, Manutenção das Atividades de Lazer, Material de Consumo, R\$ 6.420,00 (E.I. 25 - DANIEL FAUSTINO - FUTSAL FEMIN);

II - Atividade 2087, Manutenção das Atividades de Lazer, Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, R\$ 1.850,00 (E E.I. 25 - DANIEL FAUSTINO - FUTSAL FEMIN);

III - Atividade 2087, Manutenção das Atividades de Lazer, Material de Consumo, R\$ 4.000,00 (E.I. 25 - FABIO SANTOS- CAMP. JUDO);

IV - Atividade 2087, Manutenção das Atividades de Lazer, Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, R\$ 12.000,00 (E.I. 25 - FABIO SANTOS- CAMP. JUDO);

V - Atividade 2087, Manutenção das Atividades de Lazer, Material de Consumo, R\$ 3.920,00 (E.I. 25 - DOUGLAS ADV - CAMP SUIÇO M 45);

VI - Atividade 2087, Manutenção das Atividades de Lazer, Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, R\$ 2.260,00 (E.I. 25 - DOUGLAS ADV - CAMP SUIÇO M 45).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais / Legislativo Municipal (R\$ 30.450,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de agosto de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente



LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 039/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 039/2026, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária de emendas impositivas municipais conforme especifica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 060/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de agosto de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

Autógrafo 60/2026 Protocolo 44102 Envio em 18/08/2026 07:56:54
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25663/25663_original.pdf

